



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A EMVIPOL – EMPRESA DE VIGILANCIA POTIGUAR LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS NATAL / CIDADE ALTA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Avenida Rio Branco, nº. 743, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0013-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.918.844-68, e a **EMVIPOL – EMPRESA DE VIGILANCIA POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.290.931/0001-56, sediado(a) na Avenida Odilon Gomes de Lima, 1708, em Capim Macio – Natal/RN doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus representantes Sr.(a) **MARLI ALVES BEZERRA GABRIEL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 428.173, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Rio Grande do Norte (SSPRN), e CPF nº 523.964.364-49 e **ELBA DE MOURA ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 348.989, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará (SSPCE), e CPF nº 013.849.293-04, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23466.001114.2019-13, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 150/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2019-PROAD/IFRN**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 066/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **01 de Julho de 2020** e termo final em **30 de Junho de 2021**.

118



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência e a repactuação do contrato é de **R\$ 311.952,00 (trezentos e onze mil novecentos e cinquenta e dois reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037 e PI L20RLP01MAN e UASG 152711.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da alteração da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 4 de junho de 2020

AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*

CONTRATANTE


MARLI ALVES BEZERRA GABRIEL

Representante Legal

CONTRATADA


ELBA DE MOURA ALVES

Representante Legal

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ayres Charles de Oliveira Nogueira, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 04/06/2020 14:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207888

Código de Autenticação: 9f1ea2ec9f

